



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE  
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2017 -2021)

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-11-17**



\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

**LOCAL:** Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

**HORA DE ABERTURA:** 10h00

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 11h20

**EXECUTIVO MUNICIPAL:**

**PRESIDENTE:** João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves

**VICE-PRESIDENTE:** Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

**VEREADOR:** Frederico Alfredo Meireles

**VEREADOR:** Elsa Maria Meireles Samões

**VEREADOR:** Roberto Carlos Sampaio Lopes

**FALTAS:** Não houve.

**OUTRAS PRESENÇAS:**

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou.

Fernando Jaime Castro Candeias, Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.



ATA N.º 27/2017

Dia 17 de novembro de 2017

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2017-11-03 E DA  
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA A 2017-11-10.**

Deliberação: A ata foi aprovada por unanimidade.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (DE 2017-11-)**

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

**Operações orçamentais:** € 2.833.227,55

**Operações não orçamentais:** € 289.953,21

**OBSERVAÇÕES:**

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Usou da palavra o Sr. Presidente e, relativamente ao pedido de informação formulado pelo Sr. Vereador Frederico Meireles, no que respeita aos caminhos público das Bulfata e da Pescoça, da Freguesia de Vilarinho da Castanheira, informou o seguinte:

*Tinha sido atribuída uma verba (€ 25.000) para a recuperação dos Moinhos, em Vilarinho da Castanheira. A Junta de Freguesia de Vilarinho da Castanheira promoveu o concurso por duas vezes, tendo o mesmo ficado sempre deserto. Dada a situação, a Junta de Freguesia solicitou que essa verba fosse transferida para outros investimentos: € 12.500 para a beneficiação do caminho da Bulfata e € 12.500 para a beneficiação do caminho da Pescoça. A solicitação foi presente em reunião da Câmara Municipal e em sessão da Assembleia*



*Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade, com as correspondentes modificações aos documentos previsionais.*

*O caminho da Bulfata encontra-se totalmente na área do Município de Carrazeda de Ansiães. O caminho da Pescoça está no termo dos Concelhos de Carrazeda de Ansiães e Torre de Moncorvo. A grande parte deste caminho estará, contudo, no Concelho de Carrazeda de Ansiães. No entanto, este caminho, à semelhança do caminho da Bulfata, permite, ao longo de todo o seu percurso, acesso a prédios pertencentes a habitantes da Freguesia de Vilarinho da Castanheira. Esta situação não é inédita, pois, desde sempre, existiram intervenções em áreas limítrofes dos concelhos. Não é portanto, uma situação nova.*

O Sr. Vereador, Frederico Meireles, solicitou a apresentação da documentação que tituló o pagamento das empreitadas promovidas nos dois caminhos.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, tendo questionado o destino das peças de granito que resultaram da demolição do Mercado Municipal.

O Chefe da DOUSP informou que grande parte da pedra não foi reutilizada, pois ficou inutilizada com os trabalhos de demolição. A pequena percentagem que ficou intacta foi reutilizada na obra e alguma está em estaleiro.

Usou da palavra o Sr. Vereador, Frederico Meireles, para perguntar se já foi formalizado o contrato de prestação de serviços com o Médico Veterinário do Município. Mais solicitou que, desse assunto, seja dado conhecimento à Câmara Municipal.

O Chefe da DAF informou que, nos termos da Lei, deverá ser dado conhecimento à Câmara Municipal.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

## **ORGÃOS DA AUTARQUIA**

## **VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO MUNÍCIPE ANÍBAL TITO FERNANDES DOS REIS / PROPOSTA**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 2017-11-14, que se transcreve:

**“PROPOSTA**



### **VOTO DE PESAR**

*Fomos surpreendidos, no passado dia 9 de novembro, pela notícia do falecimento do Senhor Aníbal Tito Fernandes dos Reis. Nasceu na Freguesia de Carrazeda de Ansiães, no ano de 1958, Concelho de Carrazeda de Ansiães, onde sempre viveu.*

*Exerceu a sua atividade profissional de forma exemplar na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Cartório Notarial de Carrazeda de Ansiães.*

*Fez parte dos órgãos sociais de algumas associações/instituições do Concelho de Carrazeda de Ansiães.*

*Como autarca, foi Presidente de Junta de Freguesia de Carrazeda de Ansiães e Membro da Assembleia Municipal pelo PSD – Partido Social Democrata.*

*Ao longo de toda a sua vida, Aníbal Tito Fernandes dos Reis destacou-se como um exemplo de coragem e de determinação nas lutas políticas em que se envolveu.*

*Era uma pessoa frontal, autêntica, amava Carrazeda de Ansiães, sempre disponível para contribuir para o desenvolvimento do seu Concelho. Foi também um lutador em prol do desenvolvimento do Mundo Rural e da valorização da agricultura no Concelho de Carrazeda de Ansiães.*

*Pela sua postura e conduta ao longo da sua vida, cultivou o respeito e a amizade daqueles com quem se relacionou e por todos será recordado, pelo que se propõe que a Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães delibere:*

- a) Aprovar o presente Voto de Pesar pelo falecimento do Aníbal Tito Fernandes dos Reis, guardando um minuto de silêncio em sua memória;*
- b) Manifestar à sua família as mais sentidas condolências, transmitindo o teor deste Voto de Pesar.*

*Carrazeda de Ansiães, 14 de novembro de 2017*

*O Presidente da Câmara Municipal  
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.  
(Aprovado em minuta)

## **ATUALIZAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO DE PRODUTOS REGIONAIS**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)



Informação n.º 562/2017, datada de 2017-11-08, da Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, indicando a necessidade de Atualização da Tabela de Preços de Venda ao Público, dos produtos regionais que se encontram à venda na loja do Museu da Memória Rural em Vilarinho da Castanheira, na loja Interativa de Turismo em Carrazeda de Ansiães e na Casa dos Cantoneiros em Foz-Tua.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a atualização da tabela de venda ao público de produtos regionais, nos termos propostos.

(Aprovado em minuta)

### **UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO / PEDIDO DE APOIO MUNICIPAL / PROPOSTA**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pela União Humanitária dos Doentes com Cancro, datado de 2017-10-20, a vem solicitar apoio financeiro.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando que a atividade exercida pela entidade peticionária se reveste de interesse para o Município de Carrazeda de Ansiães, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou atribuir um apoio financeiro no valor de € 500.

(Aprovado em minuta)

### **UNIÃO DE FREGUESIAS DE CASTANHEIRO E RIBALONGA / SOLICITAÇÃO DE TRANSPORTE DE PESSOAS / ALMOÇO DE NATAL DA FREGUESIA**

#### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pela União de Freguesias de Castanheiro e Ribalonga, datado de 2017-11-03, a solicitar a cedência do autocarro para o transporte de pessoas das aldeias de Ribalonga, Tua, Fiolhal, Castanheiro, para Tralhariz e vice-versa, no dia 2017-12-03, para o almoço de Natal da Freguesia.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)



---

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE LUZELOS /  
SOLICITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE MÁQUINA RETROAESCAVADORA**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Luzelos, datado de 2017-11-07, a solicitar a cedência da máquina retroescavadora, pelo período de dois dias, para iniciar as obras na zona exterior da Associação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

**EMPRESA INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS DO NORDESTE, EIM, S.A. /  
ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pela Empresa Intermunicipal de Resíduos do Nordeste, EIM, S.A., datado de 2017-10-27, contendo informação sobre a Alteração dos Estatutos da Empresa Intermunicipal Resíduos do Nordeste, EIM, SA.

*A Câmara Municipal tomou conhecimento.*

**INCUBADORA DE EMPRESAS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES /  
CANDIDATURAS / RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO JÚRI / APOIOS A  
CONCEDER**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ata n.º 1/2017, do Júri da Incubadora de Empresas do Município de Carrazeda de Ansiães datada de 2017-08-09, referente à apresentação das ideias de negócio inerentes às candidaturas e apreciação e avaliação das candidaturas, para os efeitos do artigo 16º do Regulamento da Incubadora de Empresas do Município de Carrazeda de Ansiães (IEMCA).

(Doc.2)



Relatório de Avaliação, datado de 2017-09-14, para definir as candidaturas selecionadas, com uma breve caracterização dos projetos aprovados e definição dos apoios a atribuir, de acordo com o regulamento da IEMCA.

(Doc.3)

Informação n.º 240/2017, da Secção de Contabilidade e Património, a indicar a existência de um saldo orçamental no valor de € 55.000, na ação 2017-A-26 (apoio no âmbito do Regulamento da IEMCA) para se poder assumir este compromisso. Na mesa informação consta a referência da existência de fundo disponível.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, nos termos do disposto nos artigos 16º, 17º, 22º e seguintes do Regulamento da Incubadora de Empresas do Município de Carrazeda de Ansiães, homologou a proposta de decisão, constante no relatório do Júri, e deliberou atribuir os apoios nela previstos.

(Aprovado em minuta)

## **REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO / COMISSÕES DE VISTORIA PARA A CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO, PARA A RECEÇÃO PROVISÓRIA E DEFINITIVA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PARA A UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 253/2017, datada de 2017-11-10, do Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, a indicar a necessidade de designação dos membros das comissões de vistorias, no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação.

(Doc.2)

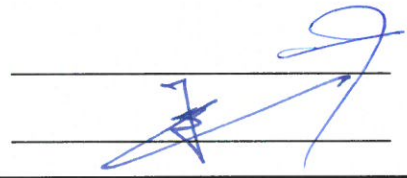
Proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, datada de 2017-11-17, que se transcreve:

*“PROPOSTA*

*No âmbito da aplicação do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 9 de setembro, na sua actual redação, proponho à Câmara Municipal a composição das Comissões de Vistoria, a saber:*

- 1. Comissão de Vistorias no âmbito do n.º 2 do art.º 65º e n.º 2 do art.º 87º, composta pelos seguintes membros:  
Membros Efetivos*





- *Manuel Oliveira Monteiro (Técnico Superior, na área de Engenharia Civil);*
- *Susana Vitória Bártolo (Técnica Superior, na área de Arquitetura);*
- *Miguel António Calvário (Fiscal Municipal).*

*Membros Suplentes*

- *Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da DOUSP);*
- *Luís Carlos Trigo (Fiscal Municipal)*

2. *Comissão de Vistorias no âmbito do n.º 1 do art.º 90.º, composta pelos seguintes membros:*

*Membros Efetivos*

- *Manuel Oliveira Monteiro (Técnico Superior, na área de Engenharia Civil);*
- *Jorge Miguel Teixeira de Almeida (Técnico Superior, na área de Engenharia Civil);*
- *Miguel António Calvário (Fiscal Municipal).*

*Membros Suplentes*

- *Susana Vitória Bártolo (Técnica Superior, na área de Arquitetura)*
- *Luís Carlos trigo (Fiscal Municipal).*

*Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, aos 17 de novembro de 2017.*

*O Presidente da Câmara Municipal,  
João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves”*

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta.  
(Aprovado em minuta)

**MARIA LUISA BARRELAS / CARRAZEDA DE ANSIÃES / PARTICIPAÇÃO NO  
CONCURSO “PREÇO CERTO” DA RTP 1/ PEDIDO DE TRANSPORTE**

**Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Ofício enviado pela Sr. Maria Luísa Barrelas, datado de 14-11-2017, a solicitar a cedência de transporte e algumas lembranças para deslocação a Lisboa, participar no programa “Preço Certo.”

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:

1. Avocar os fundamentos de deliberação tomada na reunião ordinária do dia 2017-11-03, relativamente a um pedido semelhante;
2. Deferir o pedido.

(Aprovado em minuta)



## **DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**MIRAVET – PRODUTOS PARA A AGRICULTURA E PECUÁRIA, LDA / CARRAZEDA DE ANSIÃES / AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A ARQMAZÉM (ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO N.º 38/2017): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Alvará de Licença de Obras de ampliação n.º 38/2017 (destinadas à ampliação de um edifício destinado armazém), emitido em 2017-11-06, em nome de MIRAVET – Produtos para a agricultura e pecuária, Lda., obras aprovadas por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 2017-02-01, proferido ao abrigo de competência subdelegada e que incidem sobre um prédio sito no lugar de Zona Industrial, Lote n.º 5, na localidade e concelho de Carrazeda de Ansiães.

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

**JOÃO NOVAIS DA SILVA / SAMORINHA / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 23/2017)**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 59-OB, datada de 2017-11-06, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Serviço de Urbanização e Edificação, indicar que foi promovida a audiência prévia do interessado e a possibilidade de declaração de caducidade pela Câmara Municipal, do referido licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a arrumos agrícolas, sito no lugar de Pega, na localidade de Samorinha, freguesia e conselho de Carrazeda de Ansiães, em nome de João Novais da Silva.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 59-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, declarou a caducidade do licenciamento de obras de construção (titulado pelo alvará de licença de obras de construção n.º 23/2017), em nome de João Novais da Silva.

(Aprovado em minuta)

**RUI ALEXANDRE MOURA TRANCHETE / POMBAL / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM**



## **EDIFÍCIO AGRÍCOLA (ALVARÁ DE LICENÇA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 20/2017) / AUDIÊNCIA DE INTERESSADO**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 60-OB, datada de 2017-11-08, da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Serviço de Urbanização e Edificação, indicar a possibilidade de declaração de caducidade, pela Câmara Municipal, do referido licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a apoio agrícola (regadio), sito no lugar de Maria Esteves, na localidade de Pombal, em nome de Rui Alexandre Moura Tranchete, devendo ser promovida a audiência prévia de interessado.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 48-OB da Secção de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, manifestou a intenção de declarar a caducidade do licenciamento de obras de construção (titulado pelo alvará de licença de obras de construção n.º 20/2017), em nome de Rui Alexandre Moura Tranchete, devendo promover-se a audiência de interessado.

(Aprovado em minuta)

## **VAMOS CANTAR OS REIS 2018 / NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FICHAS DE INSCRIÇÃO**

### **Documentos em apreciação:**

(Doc.1)

Informação n.º 563/2017, datada de 2017-11-08, da Chefe da Divisão de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, contendo em anexo as normas de participação e a respetiva ficha de inscrição, para o evento “*Vamos Cantar os Reis*”.

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 563/2017 da Chefe da DECDT, aprovou as normas de participação, bem como as fichas de inscrição.

(Aprovado em minuta)

## **ACADEMIA MUNICIPAL DE MÚSICA / REDUÇÃO DE 50% NA MENSALIDADE DE OUTUBRO DE 2017 / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

### **Documentos em apreciação:**



(Doc.1)

Informação n.º 60/2017, datada de 2017-10-23, do Serviço de Biblioteca Municipal, a informar que as aulas da Academia Municipal de Música deveriam ter começado a 2 de outubro, o que não ocorreu, tendo as mesmas tido início no dia 16 de outubro, pelo que propõe a redução de 50% da respetiva mensalidade, por parte dos alunos, relativamente ao mês de Outubro.

Sobre a informação recaiu um despacho do Sr. Presidente, datado de 2017-10-23, com o seguinte teor: “*Concordo. À Câmara Municipal para ratificar.*”

**Deliberação:** A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho.

(Aprovado em minuta)

**ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e vinte minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata.

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.

  
\_\_\_\_\_  
(O Presidente da Câmara Municipal)

